

1Doc

Memorando 66.754/2024

De: Marcelo S. - SCGTP - CI - CCC - CMA

Para: SCGTP - CI - CCC - CMA - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Data: 20/12/2024 às 09:03:52

Setores envolvidos:

SCGTP - CI - CCC - CMA

Relatório n. 096/2024 referente a 5ª fase / Entidade APAE

Segue Relatório n. 096/2024 referente a 5ª fase / Entidade APAE

Marcelo Severino

assistente administrativo

Matrícula 3611

Anexos:

RELATORIO_096_2024_APAE_5a_FASE_2024.pdf



DECRETO Nº 11.251, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 096/2024 APAE

Relatamos que na data de quatro de dezembro de 2024, às 14:30 horas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação visitou a entidade APAE, onde fomos atendidos pela assistente administrativo Giovana Santos. O objetivo é realizar o monitoramento das ações desenvolvidas referente às parcerias abaixo:

- TC FMAS 005/2023

TC FMDCA 003/2023 PDEAR
TC FMDCA 004/2023 EQUO

Emenda Parlamentar PMBC/SDIS/FMAS 02/2023
TC SEDUC 01/2021
Acordo de Cooperação SEDUC 02/2022 CEDÊNCIA

O objetivo precípuo do contato deu-se em razão da necessidade verificar as atividades volvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos as de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Em visita à entidade fomos acompanhados pela Giovana, onde foi falado sobre as metas que de acordo com o plano.

A entidade informou a troca de dois profissionais – AEE e música.

Também, indicou a questão já abordada em outras visitas sobre a parceria quanto ao imento de materiais de limpeza e expediente não ser o suficiente para a entidade, onde foi do que seja buscado tratativas para o próximo plano de trabalho

Quanto ao recesso de fim de ano, foi informado não haver uma definição e que seria sado oportunamente, fato que não ocorreu até a data deste relatório (19 de dezembro).

Desta forma, com base nas informações apresentadas pela entidade e visita in loco exe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e as exe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e as exe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e as exe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e as execução do plano de desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

estão de acordo com o plano.

fornecimento de materiais de limpeza e expediente não ser o suficiente para a entidade, onde foi sugerido que seja buscado tratativas para o próximo plano de trabalho

repassado oportunamente, fato que não ocorreu até a data deste relatório (19 de dezembro).

percebe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.



DECRETO Nº 11.251, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2024.

Andrea A. Hostins

Membro

Matrícula 41.954

Marcelo Severino Membro Matrícula 3611 Jussara S. Machado Membro Matrícula 33.339

ANEXO

Relatório de atividades dos meses de outubro e novembro e ficha de visita.

RELATORIO SEDUC - OUTUBRO E NOVEMBRO

https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgzQXKhPKRpXVDgwhqtDqtnPqlTMV?projector=1 &messagePartId=0.6

RELATORIO PDEAR SAESP - OUTUBRO E NOVEMBRO

https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgzQXKhPKRpXVDgwhqtDqtnPqlTMV?projector=1 &messagePartId=0.1

https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgzQXKhPKRpXVDgwhqtDqtnPqlTMV?projector=1 &messagePartId=0.2

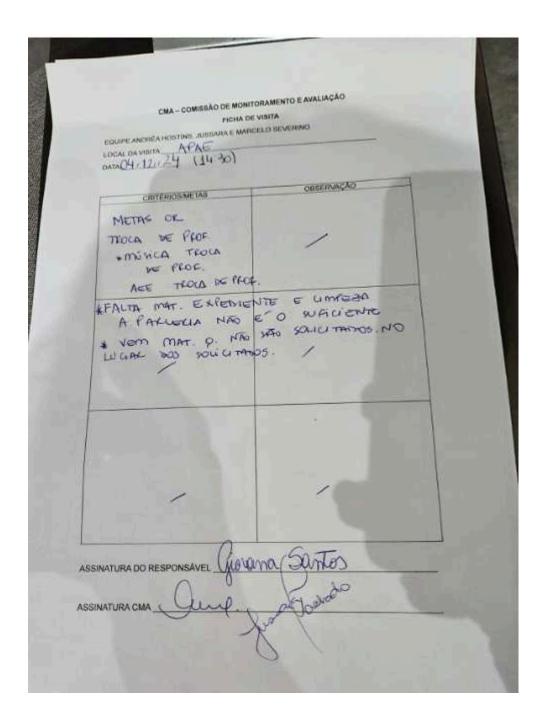
RELATORIO EQUOTERAPIA – OUTUBRO E NOVEMBRO



DECRETO Nº 11.251, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgzQXKhPKRpXVDgwhqtDqtnPqlTMV?projector=1 &messagePartId=0.3

https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/FMfcgzQXKhPKRpXVDgwhqtDqtnPqlTMV?projector=1 &messagePartId=0.4







DECRETO Nº 11.251, DE 25 DE ABRIL DE 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F6B-DCB5-8302-F5CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO SEVERINO (CPF 886.XXX.XXX-00) em 20/12/2024 09:04:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDREA ARIANNA HOSTINS (CPF 037.XXX.XXX-96) em 20/12/2024 13:38:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JUSSARA DOS SANTOS MACHADO (CPF 324.XXX.XXX-04) em 20/12/2024 13:40:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANGELITA KOSLOWSKI (CPF 005.XXX.XXX-20) em 21/01/2025 18:02:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/9F6B-DCB5-8302-F5CD